

## RESULTADO PARCIAL - EDITAL 23/2024

**PROCESSO SEI Nº 23243.006457/2024-56**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2570609**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS INTEGRADOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS RURAIS DE IDENTIDADE E TERRITÓRIOS DA CIDADANIA EM RONDÔNIA, regido pelo Edital nº 23/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2499963), de 12 de dezembro de 2024.

### 1. DO RESULTADO PARCIAL

**Quadro 1 — Resultados Parciais de Avaliação de Projetos do Edital nº 23/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2499963), de 12 de dezembro de 2024.**

#	PROJETO	CAMPUS	NOTA FINAL DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	RECUPERAÇÃO E MANEJO DE PASTAGENS EM ÁREAS DEGRADADAS ALIADA À SUPLEMENTAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO CONE SUL DE RONDÔNIA.	Colorado do Oeste	119	Aprovado
2	AS POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DIRECIONADAS PARA OS ESTUDANTES ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA: O CASO DOS ESTUDANTES DO IFRO/CAMPUS ARIQUEMES, NO TERRITÓRIO DA CIDADANIA DO VALE DO JAMARI, EM RONDÔNIA.	Ariquemes	116,75	Aprovado
3	MAPEAMENTO DAS FONTES DE CRÉDITO DE CARBONO NA AMAZÔNIA.	Colorado do Oeste	116,75	Aprovado
4	MANEJO DOS PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS PARA FORTALECIMENTO DA BIOECONOMIA NO TERRITÓRIO DA	Ji-Paraná	115,50	Aprovado

	CIDADANIA CENTRAL DE RONDÔNIA.			
5	AVALIAÇÃO QUÍMICA E GRANULOMÉTRICA DE SOLOS DE PROPRIEDADES RURAIS EM ASSENTAMENTOS DO CONE SUL DE RONDÔNIA: SUBSÍDIOS PARA PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS.	Colorado do Oeste	110,25	Aprovado
6	RESTAURAÇÃO DE MATAS CILIARES E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DA TÉCNICA DO SAF: PROMOÇÃO E FOMENTO DE LIDERANÇAS LOCAIS COM AGREGAÇÃO DE VALOR ASSOCIADAS À RECOMPOSIÇÃO DA FLORESTA SOCIADAS À RECOMPOSIÇÃO DA FLORESTA.	Porto Velho Zona Norte	108	Aprovado
7	MANEJO SUSTENTÁVEL E PRODUÇÃO DE MANTEIGAS VEGETAIS PARA O FORTALECIMENTO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CENTRAL DE RONDÔNIA.	Ji-Paraná	107	Aprovado
8	AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE LEITE VISANDO QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR EM PROPRIEDADE DO CONE SUL DE RONDÔNIA.	Colorado do Oeste	106,75	Aprovado
9	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE SEMENTES CRIOLAS NO CONE SUL DE RONDÔNIA: UNIDADE DE CULTIVO E ESTUDOS PARA A SUSTENTABILIDADE AGRÍCOLA.	Colorado do Oeste	106,50	Aprovado
10	RAINHAS DO MEL: MULHERES LIDERANDO A APICULTURA SUSTENTÁVEL.	Cacoal	102,75	Aprovado
11	SOCIEDADE COOPERATIVA.	Cacoal	101,50	Classificado
12	ESTRATÉGIAS SUSTENTÁVEIS DE MANEJO DE FORRAGEM PARA DIMINUIR OS EFEITOS DA ESCASSEZ DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL DA REGIÃO CONE SUL DE RONDÔNIA.	Colorado do Oeste	95,75	Classificado
13	AVALIAÇÃO DO PERFIL DE RESISTÊNCIA ANTIMICROBIANA RELACIONA A MASTITE NAS PROPRIEDADES DO CONE SUL DE RONDÔNIA.	Colorado do Oeste	94,25	Classificado

## 2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Os recursos contra o Resultado Parcial dos Projetos selecionados deverão ser enviados para o e-mail <[proex@ifro.edu.br](mailto:proex@ifro.edu.br)>, com cópia para <[propesp@ifro.edu.br](mailto:propesp@ifro.edu.br)>, com o assunto "RECURSO DA FASE DE RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 23/2024/REIT - PROEX/IFRO", até o dia **6 de março de 2025**.

2.2. As Pró-Reitorias de Extensão (PROEX) e de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROESP) estarão à disposição para o esclarecimento de dúvidas.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio das Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP).

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISES JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 28/02/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2570609** e o código CRC **5A5A156F**.